



|             |                          |
|-------------|--------------------------|
| PROCESSO    | 612087/2017              |
| INTERESSADO | CED/SC                   |
| ASSUNTO     | Juízo de Admissibilidade |

**DELIBERAÇÃO Nº 78/2019 - CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 25 de junho de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

**DELIBERA:**

I – Pela inadmissibilidade da denúncia e arquivamento do processo ético-disciplinar, nos termos do voto da Conselheira Franciele Dal Prá;

II – Pela intimação da parte denunciada.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Claudia Elisa Poletto, Everson Martins e Franciele Dal Prá.

Florianópolis/SC, 25 de junho de 2019.

**CLAUDIA ELISA POLETTO**  
Coordenadora Adjunta

**EVERSON MARTINS**  
Membro

**FRANCIELE DAL PRÁ**  
Suplente